

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE BALNEARIO ARROIO DO SILVA
PODER EXECUTIVO

LEI Nº 046

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO PRÓ DIREITOS DOS ANIMAIS (APRODANSC) E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BALNEARIO ARROIO DO SILVA. Faço saber a todos os habitantes deste Município que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

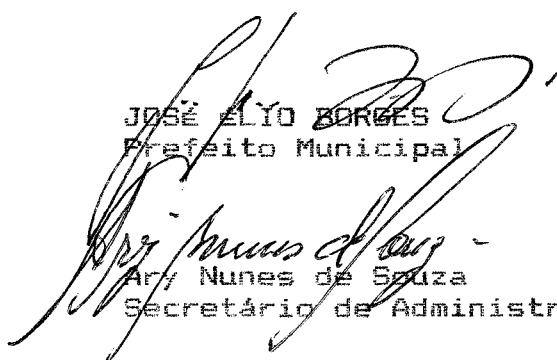
Art. 1º É declarada de utilidade pública a Associação Pró Direitos dos Animais (APRODANSC), fundada em 12 de março de 1997, sita à Avenida Getúlio Vargas, s/n, Bairro Jardim Atlântico, Balneário Arroio do Silva, inscrita no CGC(MF) sob o nº 01.730.543/0001-27.

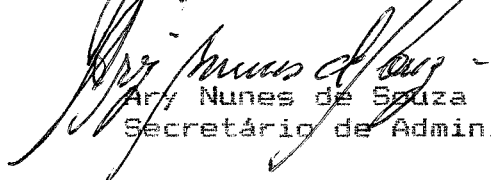
Art. 2º O reconhecimento de utilidade pública à Associação Pró Direitos dos Animais (APRODANSC), confere à essa Associação, os benefícios da lei.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

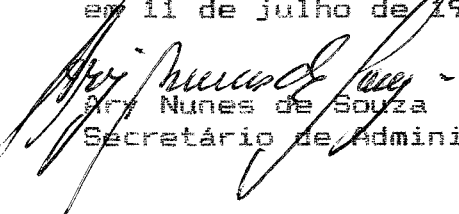
Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Balneário Arroio do Silva, 11 de julho de 1997.


JOSÉ ELYO BORGES
Prefeito Municipal


Ary Nunes de Souza
Secretário de Administração e Finanças

Registrada e publicada na Secretaria de Administração e Finanças, em 11 de julho de 1997.


Ary Nunes de Souza
Secretário de Administração e Finanças